DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1412/23, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1407/23 de 10 de julho de 2023; que "Nomeia Funcionária".

Onde se lê: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1407/23, EM 10 DE JULHO DE 2023

Leia-se: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1407/23, EM 20 DE JULHO DE 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente